



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA N° 3347/2021

01.02.2021

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício n° 02/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado – CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis, a Servidora Pública Municipal **Sra. ROSELI DE FÁTIMA DA SILVA DIAS**, portadora do RG sob n° 5.044.284-5 SESP/PR, conforme Matrícula n° 43-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **1° de fevereiro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1° e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2° - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado – CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1° de fevereiro de 2021.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal


Mariza Recalcatti
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1825 Pág.: 23

Data: 04 / 02 / 2020. Feito

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição n° 2193 Pág.: 167

Data: 03 / 02 / 2020. Feito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3339/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 01/2021 de 26 de janeiro de 2021, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Professora Sra. CINTIA VILANTT, portadora do RG sob nº 9.926.300-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 888-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Sede do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
 Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3340/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 01/2021 de 26 de janeiro de 2021, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Professora Sra. SANDRA FATIMA STEFANELLO, portadora do RG sob nº 4.472.306-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 108-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Sede do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
 Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3341/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 01/2021 de 26 de janeiro de 2021, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 9.971.077-2 SESP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 887-1, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
 Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3342/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 01/2021 de 26 de janeiro de 2021, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Professora Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 875-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
 Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3343/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício de 01/2021 de 26 de janeiro de 2021, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. DILONETE BORGES SIMIONI, portadora do RG sob nº 9.755.126-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 903-1 e 903-2, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal EÇA DE QUEIROZ, localizada na Sede do Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
 Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3344/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 01/2021 de 26 de janeiro de 2021, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Professora Sra. ANA DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 8.534.856-6 SESP/PR, conforme Matrículas nºs 144-1 e 144-2, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Escola Municipal Eça de Queiros, localizada na Sede do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com acréscimo de 20% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
 Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3345/2021 - 01.02.2021

Súmula: Concede Jornada em Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII - Da Jornada de Trabalho - e posteriores alterações, bem como conforme Ofício nº 01/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Jornada em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO, portadora do RG sob nº 9.384.682-6 SESP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 872-1, a contar a partir de 1º de fevereiro de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 01/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
 Art. 2º - Designar Servidora Pública Municipal para exercer a Função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado - CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
 Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3346/2021 - 01.02.2021

Súmula: Concede Jornada em Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII - Da Jornada de Trabalho - e posteriores alterações, bem como conforme Ofício nº 01/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Jornada em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO, portadora do RG sob nº 9.886.909-3 SESP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 854-1, a contar a partir de 1º de fevereiro de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 01/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
 Art. 2º - Designar Servidora Pública Municipal para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado - CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
 Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3347/2021 - 01.02.2021

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII - Da Jornada de Trabalho - e posteriores alterações, bem como conforme Ofício nº 02/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado - CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis, a Servidora Pública Municipal Sra. ROSELI DE FÁTIMA DA SILVA DIAS, portadora do RG sob nº 5.044.284-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 43-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 1º de fevereiro de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações.
 Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado - CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
 Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício nº 01/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO**, portadora do RG sob nº 9.886.909-3 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 854-1, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 01/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Designar Servidora Pública Municipal para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado – CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis, a partir da presente data (**1º de fevereiro de 2021**).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

MARIZA RECALCATTI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:90244F38

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3347/2021 - 01.02.2021

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício nº 02/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado – CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis, a Servidora Pública Municipal **Sra. ROSELI DE FÁTIMA DA SILVA DIAS**, portadora do RG sob nº 5.044.284-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 43-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado – CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

MARIZA RECALCATTI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:013FCDBB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3348/2021 - 01.02.2021

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício nº 02/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal **Sr. DHONATAN FRANCISCONI**, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e Ofício nº 02/2021 de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes em todas as escolas da rede municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

MARIZA RECALCATTI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:0CA1D87D

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3349/2021 - 01.02.2021

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício nº 02/2021 de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal **Sr. RONALDO DA SILVA**, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e